



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE ABRIL DE 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **06 de ABRIL de 2023**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de abril de 2023.

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de abril de 2023.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral